

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZE SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 80 /2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense à Senhora Daniele Amorim Aita.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j", promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense à Senhora Daniele Amorim Aita.
- Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.
- Art. 3° Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina – PI, ____ de _____ de 2024.

FRANZE SILVA

Deputado Estadual

Partido dos Trabalhadores - PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZE SILVA

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa de homenagear com o Título de Cidadã Piauiense, a senhora Daniele Amorim Aita.

Nascida em Goiânia -GO, Daniele Amorim Aitacursou ensino médio no Instituto Dom Barreto, formou- se em Medicina em Recife pela Universidade Estadual de Pernambuco em 2002, fez Residência Médica em Clínica Médica no Hospital dos Servidores de São Paulo, e em Oncologia Clínica no Hospital de Base do Distrito Federal.

Com Pós-graduação em Gestão em Saúde pelo Hospital Sírio Libanês e Fundação Getúlio Vargas, atuou em Teresinacomo diretora clínica do Hospital Parque Piauí, Médica auditora do IPMT-PLANTE, e Presidente do CONESSP (Conselho Nacional das Entidades de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos).

Daniele Amorim Aitatem contribuído para fortalecer a entidade como patrimônio do servidor público Piauí, o maior do nosso estado.

Pelo exposto, sendo justa e oportuna a presente proposição, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.